

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 001-02861/2000 - Contrato: nº 007/02; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA. (CONTRATADA); Objeto: prorrogação do período de vigência do Contrato nº 007/2002, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 15/03/04. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CONTRATANTE: Deputado BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO – Presidente e GERALDO MARTINS FERREIRA – Procurador-Geral, e pela CONTRATADA: LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

Processo nº 001-01165/2001 - Contrato: nº 005/02; Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. (CONTRATADA); Objeto: prorrogação do período de vigência do Contrato nº 005/2002, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 28/02/04. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CONTRATANTE: Deputado BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO – Presidente e GERALDO MARTINS FERREIRA – Procurador-Geral e pela CONTRATADA: CARLOS CÉSAR RODRIGUES. Testemunhas: Glauco Vanilson Urache Vieira e Fernando José Botelho Taveira

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 12/2003- SubCL/SEFP/DF

A Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, comunica aos interessados que o Pregão acima citado, restou fracassado, conforme Ata de Julgamento que encontra-se afixada no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310, ou pelo endereço eletrônico [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

Brasília, 21 de fevereiro de 2003

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 24/2003-CPL/SubCL/SEFP/DF

Objeto Aquisição de material de consumo (material hospitalar), com entrega, quantidades, condições e especificações constantes no anexo I do edital.. Abertura: 25.04.2003 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de março de 2003

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

## CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## CONCORRENCIA N.º 11/2003 - SubCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação – Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência acima citada que foi decidido habilitar as empresas: 01.Star Comércio Locação & Serviços Gerais Ltda; 02.Virtual Service Empresa de Serviços Gerais Ltda; 04.Conservo Serviços Gerais Ltda e 05.Classica Terceirização Ltda, e inabilitar a empresa: 03.Oriente Serviços de Limpeza, Conservação e Despachante, por não atender ao subitem 5.1.1. inciso VI – em consulta “on-line” ao SICAF, a empresa não continha dados para cálculo do balanço e não apresentou o Balanço Patrimonial para comprovar Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 02.04.2003 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 21 de março de 2003

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

## AVISOS DE LICITAÇÕES

## TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2003 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens móveis (cordão espiral, enrolador, cilindros, discos, separadores, roldanas, placas, puxadores, botões, fitas, graxeiros, ); material de processamento de dados (reveladores, ribbons), conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital. Abertura: 10.04.2003 às 08:30 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de março de 2003

DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Presidente-Respondendo

## TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2003 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material farmacológico (soros, pipetas, eletrodos, conjunto para determinação etanol, soluções, proteínas, cepas, reagentes, pré-coluna, testes, ponteiras, tubos e etc...), conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do presente edital; Abertura: 10.04.2003 às 09:30 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de março de 2003

DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Presidente-Respondendo

## TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2003 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia de Longas Distâncias, nacionais (chamadas interurbanas) e internacionais, conforme especificações constantes do Anexo I (Projeto Básico); Abertura: 10.04.2003 às 10:30 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de março de 2003

DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Presidente-Respondendo

## TOMADA DE PREÇOS Nº 58/2003 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para áudio, vídeo e foto (filmes, reveladores, papéis fotográficos e fitas); material para manutenção de bens móveis (baterias e lâmpadas), conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital. Abertura: 10.04.2003 às 14:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de março de 2003

DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Presidente-Respondendo

## TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2003 - SubCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens móveis (parafusos, pregos, telhas, tijolos, arames, vigotas, portas, ripas, joelhos, T's, esquadrihas, torneiras, diluentes, tubos, vidros, massas, lixas, braçadeiras e etc...), conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital. Abertura: 10.04.2003 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição

dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 21 de março de 2003  
DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente-Respondendo

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2003- CPL/SubCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços acima citada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310, ou pelo endereço eletrônico [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

Brasília, 21 de março de 2003  
DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente-Respondendo

**TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2003- CPL/SubCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços acima citada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310, ou pelo endereço eletrônico [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

Brasília, 21 de março de 2003  
DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente-Respondendo

**TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2003 - SubCL/SEFP/DF**

A Comissão Permanente de Licitação – de Tomada de Preços Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços acima citada que foi decidido habilitar as empresas: 01.Bio Ciência Produtos Científicos Ltda; 02.Visiontech Medical Optics Ltda; 03.Life Medical Comercial Ltda; 05.D.F.V. Comercial e Industrial Ltda; 06.Water Enterprises Comercial Ltda; 07.All Medworld Ltda; 08.Linha Médica – Comércio, Representação e Importação Ltda e 09.Medical Comércio e Serviços Ltda; e inabilitar a empresa: 04.Suplimed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, por não cumprir ao item 5.2.2. inciso II do edital (não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 01.04.2003 às 08:15 h, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 21 de março de 2003  
DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente-Respondendo

**DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS  
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2002 - VALIDADE ATÉ: 24.03.2004**

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SuCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 e com base no § 4º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 938/95, c/c § 2º, do artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto n.º 22.950/2002 e Concorrência n.º 084/2001- SuCL/SEFP, originária do processo n.º 040.002.692/2001, tendo em vista ainda o contido nos processos n.ºs 040.007.838/2002 e 040.007.914/2002, torna público o extrato da PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2002, dos itens abaixo, com suas respectivas especificações, fornecedores, marcas e preços:

Item: 1,Unid.: L, Especificação: Preparo Líquido Para Refresco, Sabor Laranja, Extraído De Polpa De Fruta Com, No Mínimo, 30% Do Suco Natural Da Fruta, Com Rendimento/Diluição Mínima De 1x9 Litros, Submetido Ao Processo De Concentração E Posterior Adição De Açúcar, Sem Corantes Artificiais, Podendo Ter Outras Substâncias Permitidas Por Lei, Desde Que Citadas No Rótulo Primário, Embalagem Primária Em Plástico Atóxico De Até 5 Litros, Lacre Com O Mesmo Material Da Tampa, Resistente, A Ser Conservado Sem Refrigeração, Embalagem Secundária Em Caixa De Papelão Reforçado, Validade Mínima De 5 (Cinco) Meses, A Partir Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Citromax, Valor Unit.: 2,57; Item: 3,Unid.: L, Especificação: Preparo Líquido Para Refresco, Sabor Tangerina, Extraído De Polpa De Fruta Com, No Mínimo, 30% Do Suco Natural Da Fruta, Com Rendimento/Diluição Mínima De 1x9 Litros, Submetido Ao Processo De Concentração E Posterior Adição De Açúcar, Sem Corantes Artificiais, Podendo Ter Outras Substâncias Permitidas Por Lei, Desde Que Citadas No Rótulo Primário, Embalagem Primária Em Plástico Atóxico De Até 5 Litros, Lacre Com O Mesmo Material Da Tampa, Resistente, A Ser Conservado Sem Refrigeração, Embalagem Secundária Em Caixa De

Papelão Reforçado, Validade Mínima De 5 (Cinco) Meses, A Partir Da Entrega Do Produto., Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Citromax, Valor Unit.: 2,57; Item: 6,Unid.: Kg, Especificação: Cortes Congelados De Coxa/Sobrecosta De Frango, Embalagem De 01 Kg, Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Só Frango, Valor Unit.: 3,15; Item: 7,Unid.: Kg, Especificação: Cortes Congelados De Peito De Frango, Embalagem De 01 Kg, Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Só Frango, Valor Unit.: 3,86; Item: 9,Unid.: Kg, Especificação: Corte De Carne Bovina De 1ª Qualidade Congelada, Tipo Coxão Mole, Sem Osso, Coágulos Sangüíneos, Pele, Aponevroses E/Ou Sebo, Embalagem Plástica, Em Pacote De 01 E 05 Kg, Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Plena Alimentos Do Brasil, Valor Unit.: 5,67; Item: 10,Unid.: Kg, Especificação: Corte De Carne Bovina De 1ª Qualidade Congelada, Tipo Patinho, Sem Osso, Coágulos Sangüíneos, Pele, Aponevroses E/Ou Sebo, Embalagem Plástica Em Pacote De 01 E 05 Kg, Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Plena Alimentos Do Brasil Ltda, Valor Unit.: 5,56; Item: 11,Unid.: Kg, Especificação: Carne Bovina Moída De 2ª Qualidade Congelada, Sem Osso, Coágulos Sangüíneos, Pele, Aponevroses E/Ou Sebo, Embalagem Plástica Em Pacote De 01 E 05 Kg, Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Plena Alimentos Do Brasil Ltda, Valor Unit.: 2,60; Item: 12,Unid.: Kg, Especificação: Corte De Carne Bovina Resfriada De 1ª Qualidade, Tipo Coxão Mole, Sem Osso, Coágulos Sangüíneos, Pele, Aponevroses E/Ou Sebo, Em Embalagem Plástica A Vácuo Em Pacotes De 01 E 05 Kg, Validade Mínima De 50 Dias A Partir Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Plena Alimentos Do Brasil Ltda, Valor Unit.: 5,67; Item: 13,Unid.: Kg, Especificação: Corte De Carne Bovina Resfriada De 1ª Qualidade, Tipo Patinho, Sem Osso, Coágulos Sangüíneos, Pele, Aponevroses E/Ou Sebo, Em Embalagem Plástica A Vácuo Em Pacotes De 01 E 05 Kg, Validade Mínima De 50 Dias A Partir Da Entrega Do Produto., Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Plena Alimentos Do Brasil Ltda, Valor Unit.: 5,56; Item: 16,Unid.: Kg, Especificação: Fígado Bovino Congelado, Embalagem Plástica Em Pacote De 01 Kg, Validade Mínima De 90 Dias A Partir Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Plena Alimentos Do Brasil Ltda, Valor Unit.: 3,45; Item: 36,Unid.: Kg, Especificação: Salsicha De Carne Bovina E Suína Para Cachorro Quente, Pré - Cozida, Com Condimentação Leve, Sem Pimenta, Congelada, Embalagem Primária Plástica Inviolável, A Vácuo, De 01 E 03 Kg, Embalagem Secundária Em Caixa De Papelão Reforçado, Validade Mínima De 04 Meses A Contar Da Entrega Do Produto, Fornecedor: Juno Veloso Vidal Dos Santos, Marca: Só Frango, Valor Unit.: 2,05; Item: 50,Unid.: U, Especificação: Pão Careca Tipo Cachorro Quente, De 50g, Em Embalagem Plástica De 10 Ou 20 Unidades, Validade Mínima De 05 Dias A Partir Da Entrega Do Produto., Fornecedor: Contrigo Produtos Alimentícios Ltda, Marca: Contrigo, Valor Unit.: 0,15.

IVAN ALVES DOS SANTOS  
Gerente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 7/2003- VALIDADE ATÉ 23.07.2003**

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SuCL/SEFP, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 938/95, c/c Decreto Federal n.º 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto n.º 22.950/2002 e Concorrência n.º 095/2002, objeto do processo n.º 040.005.972/2002, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 007/2003, tendo em vista solicitação da firma Multiplik Comércio e Serviços Ltda, resolve substituir a marca do seguinte item:

Onde se lê:

Item 208, Unid. CX, Especificação: Disquete Magnético De 3.1/2", Dupla Face, Alta Densidade, Formatado, 1,44 MB, Caixa Com 10 Unidades, Fornecedor: Multiplik Comércio E Serviços Ltda, Masrca: Nashuatec, Valor Unit. 8,65

Leia-se:

Item 208, Unid. CX, Especificação: Disquete Magnético De 3.1/2", Dupla Face, Alta Densidade, Formatado, 1,44 MB, Caixa Com 10 Unidades, Fornecedor: Multiplik Comércio E Serviços Ltda, Mara: Datace, Valor Unit. 8,65

IVAN ALVES DOS SANTOS  
Gerente

**CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 9/2002  
VALIDADE ATÉ: 14.05.2003**

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SuCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 938/95, c/c o inciso I, do parágrafo 3º, do Art. 12, do Decreto Federal n.º 3.931/2001, adotado no âmbito do Distrito Federal por intermédio do Decreto n.º 22.950/2002 e Cláusula II do Edital de Concorrência n.º 006/2002 – SuCL/SEFP, objeto do processo n.º 040.004.747/2001, e tendo em vista o constante nos processos n.ºs 040.006.188//2002, 040.002.629/2002 e 040.003.212/2002, torna público o cancelamento dos preços registrados para os itens n.ºs 048, 049 e 076.

IVAN ALVES DOS SANTOS  
Gerente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 7/2003 GEJUC/GETRI/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A GERENTE DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 25 da citada Lei, alterado pela Lei 1.506, de 15/07/97, torna pública as decisões do julgamento de 1ª instância do processo dos contribuintes a seguir qualificados:

PROCESSO Nº: 040.002540/2001, INTERESSADO: ALÔ ELETRO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, ASSUNTO: AI 326/2001, INSC./PLACA/CF/DF: 07.389.946/001-70, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.002041/99, INTERESSADO: CONSTRUTINS COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A, ASSUNTO: AI 4068/98, INSC./PLACA/CF/DF: 07.317.317/001-92, DECISÃO: IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 043.003185/99 (\*), INTERESSADO: DAKAR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, ASSUNTO: AIA 143/99, INSC./PLACA/CF/DF: 07.356.977/001-24, DECISÃO: NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 043.003186/99 (\*), INTERESSADO: DAKAR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, ASSUNTO: AIA 144/99, INSC./PLACA/CF/DF: 07.356.977/001-24

DECISÃO: NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.016076/97 (\*) INTERESSADO: GJA DOS SANTOS ME, ASSUNTO: AI 2799/97, INSC./PLACA/CF/DF: 07.354.793/001-75, DECISÃO: PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 123.000415/2001 (\*), INTERESSADO: GO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME, ASSUNTO: AIA 133/2001, INSC./PLACA/CF/DF: 07.358.769/001-79, DECISÃO: PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 043.001422/96, INTERESSADO: JCR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME, ASSUNTO: AIA 1247/96, INSC./PLACA/CF/DF: NÃO INSCRITO, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.005121/2001, INTERESSADO: LC COMERCIAL LTDA, ASSUNTO: AI 1436/2001, INSC./PLACA/CF/DF: 07.360.081/001-74, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.001405/99, INTERESSADO: LINO MARTINS PINTO, ASSUNTO: AI 5599/98, INSC./PLACA/CF/DF: 07.310.782/001-93, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 046.002862/99, INTERESSADO: MC DA SILVA ME, ASSUNTO: AI 212/99, INSC./PLACA/CGC 07.300.963/001-04, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.014731/98, INTERESSADO: PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, ASSUNTO: AI 2076/98, INSC./PLACA/CGC: 07.312.271/002-41, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.001253/2001, INTERESSADO: PISOESTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, ASSUNTO: AI 826/2000, INSC./PLACA/CGC: 07.362.431/001-46, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.005118/2001, INTERESSADO: POTENCIA COMERCIAL LTDA, ASSUNTO: AI 1404/2001, INSC./PLACA/CGC: 07.345.995/001-65

DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 043.001315/98, INTERESSADO: RITA ALVES BORGES BOBO EPP, ASSUNTO: AIA 39423/98, INSC./PLACA/CGC: 07.389.769/001-59, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 042.004429/99, INTERESSADO: SALAMANDRA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, ASSUNTO: AI 007/99, INSC./PLACA/CGC: 07.362.622/001-26, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.000334/99, INTERESSADO: SÃO SEBASTIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA, ASSUNTO: AI 3450/98, INSC./PLACA/CGC: 07.329.762/001-66, DECISÃO: IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO; PROCESSO Nº: 040.011894/98, INTERESSADO: WR PNEUS & CIA LTDA, ASSUNTO: AI 1707/98, INSC./PLACA/CGC: 07.369.790/001-60, DECISÃO: PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Nos termos do art. 37, inciso I, do Decreto nº 16.106/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 22.328, de 17/08/2001, ficam os sujeitos passivos INTIMADOS a recolher o Crédito Tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados do décimo dia após a publicação do presente EDITAL.

(\*) Por tratar-se de decisão contrária à Fazenda Pública, a Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal recorre de ofício ao TARF.

(\*\*) Considerando que já houve recolhimento, fica declarado extinto o crédito tributário, por força do disposto no artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66).

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 8/2003 GEJUC/DITRI/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A GERENTE DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 25 da citada Lei, alterado pela Lei 1.506, de 15/07/97, torna pública as decisões do julgamento de 1ª instância do processo dos contribuintes a seguir qualificados:

PROCESSO Nº: 048.0003997/2002, INTERESSADO: ANTONIO NUNES LOGRADO, ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA COBRANÇA DE TLC/1997, INSC./PLACA/CF/DF: CA6689, DECISÃO: IMPROCEDENTE; PROCESSO Nº: 048.001837/2002, INTERESSADO: CYRO DA COSTA BASTOS, ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO IPTU/2002, INSC./PLACA/CF/DF: 1403689-4, DECISÃO: IMPROCEDENTE; PROCESSO Nº: 045.000597/2001 (\*\*)

INTERESSADO: DÁRIO CLEMENTINO PIRES, ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO IPTU-TLP/1996 a 2000, INSC./PLACA/CF/DF: 4722718-4, DECISÃO: DEIXOU DE SER CONSIDERADA; PROCESSO Nº: 040.000405/2000, INTERESSADO: JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO, ASSUNTO: REVISÃO DE CÁLCULO DO ITBI, INSC./PLACA/CF/DF: —, DECISÃO: IMPROCEDENTE; PROCESSO Nº: 124.000809/2002, INTERESSADO: JOSÉ CARLOS GOULART, ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO IPTU/2002, INSC./PLACA/CF/DF: 1400784-3, DECISÃO: IMPROCEDENTE; PROCESSO Nº: 048.000388/2001 (\*\*), INTERESSADO: LUDMILA DE MARCOS RABELO, ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DO IPVA/2001, INSC./PLACA/CF/DF: JEX0578, DECISÃO: IMPROCEDENTE; PROCESSO Nº: 040.003174/99, INTERESSADO: MÁRCIO RODRIGO BORDIGNON, ASSUNTO: REVISÃO DE CÁLCULO DO ITBI, INSC./PLACA/CF/DF: —, DECISÃO: IMPROCEDENTE; PROCESSO Nº: 047.000302/2002 (\*\*), INTERESSADO: TELMO ELUILSON VILELA DE ALBUQUERQUE, ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO IPTU/2002, INSC./PLACA/CF/DF: 4787368-X, DECISÃO: IMPROCEDENTE; PROCESSO Nº: 042.000707/2001, INTERESSADO: VALDIR NUNES AMORIM, ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO IPTU -TLP/ 2001, INSC./PLACA/CF/DF: 3039055-9, DECISÃO: DEIXOU DE SER CONSIDERADA; PROCESSO Nº: 040.007202/2000 (\*\*), INTERESSADO: VANDERLEI DOS SANTOS GIRÃO, ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO IPTU/1998, INSC./PLACA/CF/DF: 2100578-8, DECISÃO: DEIXOU DE SER CONSIDERADA; PROCESSO Nº: 124.000566/2001 (\*\*), INTERESSADO: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DO IPVA/2001, INSC./PLACA/CF/DF: JFL1163, DECISÃO: PROCEDENTE

Nos termos do art. 37, inciso I, do Decreto nº 16.106/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 22.328, de 17/08/2001, ficam os sujeitos passivos INTIMADOS a recolher o Crédito Tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, no prazo de 20 (vinte) dias contados do décimo dia após a publicação do presente EDITAL.

(\*) Por tratar-se de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, a Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal recorre de ofício ao TARF.

O não atendimento ao presente Edital implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

(\*\*) Considerando que já houve recolhimento, fica declarado extinto o crédito tributário, por força do disposto no artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66).

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 9/2003 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 2003

A GERENTE DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e artigo 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Diretoria, na Gerência de Julgamento do Contencioso Administrativo Fiscal, sito no SEP/513 Bl. "D" lote 04/05 1º subsolo - Edifício Imperador - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos processos, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial. Relacionados na seguinte ordem: Número do Processo, Razão Social, Número do CF/DF.

123.000288/2001, AN MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, 07.369.425/001-00, 040.004392/2001, ARC COMERCIAL DE DISCOS LTDA, 07.347.538/001-60, 040.003403/2001, AUTO PEÇAS PRAEIRO LTDA EPP, 07.341.095/001-20, 040.012427/99, B & B IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 07.359.426/001-40, 040.001681/2001 CET ALARMES E ACESSÓRIOS LTDA, 07.342.397/001-70, 040.001624/2001, CHURRASCARIA E PIZZARIA DAMACENA LTDA, 07.355.821/001-08, 040.001646/2000, COMERCIAL FALEIRO LTDA, 07.369.146/001-47, 043.002825/2000, COMERCIAL FALEIRO LTDA, 07.369.146/001-47, 040.000570/2001, EMACO EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 07.328.493/001-10, 040.002764/2001, EPE EMPRESA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA,



07.365.273/001-40, 040.000305/2000, EVANDERCI BONIFÁCIO SILVA, 07.383.711/001-29, 040.006465/99, GASMED GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME, 07.381.822/001-87, 040.004352/2001, INTERCONNECT TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, 07.359.742/001-20, 046.001133/2000, JJ DE MOURA NETO ME, 07.369.619/001-51, 046.001364/2000, JACI FERREIRA DO ROSÁRIO, 07.330.898/001-34, 040.000935/2001, JOBELLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 07.360.072/001-83, 046.002078/2000, JOSÉ HENRIQUE SILVA DE CARVALHO ME, 07.399.243/001-75, 046.002191/2000, KATIUCE TEIXEIRA GOMES ME, 07.405.303/001-37, 048.010079/99, KI BANDEJÃO RESTAURANTE LTDA, 07.334.109/001-34, 123.000531/2001, LEO-NEL GONÇALVES BORGES, NÃO INSCRITO  
040.003084/2001, LUIZ FLÁVIO MACHADO ME, 07.408.345/001-01, 042.003231/2000, MATOSO & SOUSA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, 07.408.045/001-03, 040.015300/98, O PORTUGA BAR E LANCHONETE LTDA, 07.351.550/001-76, 043.002590/2000, PANIFICADORA AFAMA LTDA, 07.393.556/001-29, 046.001098/2000, PANIFICADORA MARILU LTDA ME, 07.327.794/001-54, 046.000660/2001, R DA SILVA OLIVEIRA PANIFICADORA ME, 07.415.648/001-14, 040.013174/99, SAGA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, 07.383.465/001-60, 040.002347/2001, SLIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTEFATOS DE COURO LTDA, 07.388.377/002-07, 040.005786/2000, STOKITS COMÉRCIO TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 07.304.189/001-47, 043.000152/2000, SUPERMERCADO PONTÃO LTDA ME, 07.334.912/001-97, 046.001120/2000, TECVIDEO ELETRÔNICA LTDA ME, 07.331.705/001-53, 040.005863/2000, TIGRE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, NÃO INSCRITO, 040.003901/2000, ULTIMATUM CONFECÇÕES LTDA, 07.334.032/001-57, 040.002844/2001, VALDIVINO LOPES MENTALVÃO, 07.416.959/001-55, 040.001157/99, WALDONIER CRISPIM PIRES DOS SANTOS, 07.368.711/001-21

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: CONTRUTORA ATLANTA LTDA. Objeto: Construção da sede própria do PAB HRT – Hospital Regional de Taguatinga. Contrato: DIRAD/DESEG-2003/023. Assinatura: 21/03/2003. Vigência: 90 dias. Valor: R\$308.859,80. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPL-048/2002. Processo: 785/2002.

Contratada: COILM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de adaptação do local para transferência da Agência Alfa. Contrato: DIRAD/DESEG-2003/021. Assinatura: 21/03/2003. Vigência: 60 dias. Valor: R\$396.852,67. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPL-043/2002. Processo: 692/2002.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de atendimento ao cliente do BRB no Banco 24 horas. / Inclusão de serviços. Contrato: DIRAD/DESEG-98/040 – II Termo Aditivo. Assinatura: 27.09.2002. Licitação: Inexigível com base no caput do art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 230/098.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
Gerente de Setor**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2002-SEDF**

Processo: 082.007293/96 - Partes: SEDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Assinatura: 20.02.2003 - Vigência: Até 20.02.2004, a contar da data de sua assinatura - Valor do Termo Aditivo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). – Dispensa de Licitação com arrimo no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e demais disposições do referido diploma legal. - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2002, cujo objeto refere-se à prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. - Programa de Trabalho: 12122010085170120 - Elemento de Despesa: 339039 - Fontes de Recurso: 100 - Assinantes: p/ SEDF: Maria de Fatima Guerra de Sousa. – p/EBCT: Cláudio Roberto Mathias Cabral, Euna Aparecida Magalhães Gondim.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2002-SEDF**

Processo: 080.012313/2001 - Partes: SEDF X COSS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. - Assinatura: 28.02.2003 - Vigência: Até 03.03.2003, a contar da data de sua assinatura. – Objeto: Registrar o acréscimo de R\$ 9.115,93 (nove mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos), que corresponde aproximadamente a 0,74% do valor do Contrato nº 10/2002, firmado entre as partes acima identificadas, cujo objeto refere-se à reconstrução parcial da Escola Classe

08, com 15 salas de aula, no PIQ 4 – Lote 2 – Bairro Veredas – RA-IV-Brasília/DF, para fazer face às despesas com a execução de serviços complementares, nos termos do parágrafo 1º, art 65 da Lei nº 8.666/93. – Programa de Trabalho: 12361210032760002. – Natureza da Despesa: 449051. – Fonte de Recursos: 103. - Assinantes: p/ SEDF: Maristela de Melo Neves – p/COSS: Jorge Luiz Salomão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2003-SEDF**

Processo: 030.001326/2002 - Partes: SEDF X ENGENHAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - Assinatura: 20.03.2003 - Vigência: 150 dias corridos, a contar da data de sua assinatura - Valor do Contrato: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). – Edital de Licitação: Convite nº 021/2002-SE. - Objeto: Construção de Escola Classe com 20 salas de aula provisórias, em madeirite, a ser localizada na Praça Central – Vila estrutural – RA-X – Guarã/DF. - Programa de Trabalho: 12361210023890001 – Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 100000000 - Nota de Empenho nº 614/2003, emitida em 10.03.2003, na modalidade global, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 149.000,00. - Assinantes: p/ SEDF: Maristela de Melo Neves – p/ENGENHAGEM: Marcelino Barberato.

**SECRETARIA DE SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

**CONVITE**

EDITAL Nº Convite 092/02 – PROC. 060.006343/02

Vencedora/Item/Valor

TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA – 01,02 – R\$ 13.900,00.

GRAFSETE GRÁFICA E EDITORA LTDA – 03 – R\$ 250,00.

Brasília, 21 de março de 2003

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2003 AO CONTRATO Nº 1/2002**

PROCESSO Nº 063.000.174/2001 – Partes: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a Empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA Ltda.; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por um período de 8(oito) meses; Vigência: a partir de 05 de fevereiro de 2003; Contratante: Diretora Presidente MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA; Contratada: WAGNER MENDES BASTOS.

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 4/2000-SO

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002

PROCESSO Nº 112-008.190/1999 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 28/02/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/03/2000, objetivando a execução das obras e serviços de reforma geral do Palácio do Buriti e anexo, em Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/03/2003, fica prorrogado até 29/06/2003. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 05/03/2003, vencendo-se portanto em 02/06/2003. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2003. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras - Respondendo. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

AO CONTRATO Nº 1/2002-SO

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002

PROCESSO Nº 030-004.755/2001 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 30/01/2002, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/02/2002, objetivando a complementação das obras de reforma do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, em Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste

Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/03/2003, fica prorrogado até 30/06/2003. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09/02/2003, vencendo-se portanto em 09/05/2003. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2003. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras - Respondendo. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2003-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/2002  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030-003.132/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução dos serviços complementares de Consultoria Estrutural para as Praças Norte e Sul, contíguas à Estação Rodoviária, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/06 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 09/14. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início dos serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. Os serviços serão recebidos provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 40.899,43 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517-0160; III – Natureza da Despesa: 3390-35; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 40.404,00 (Quarenta mil, quatrocentos e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 00390, emitida em 27/02/2003, sob o evento nº 400091, na modalidade global, a importância de R\$ 495,43 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos) será empenhada posteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2003. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras - Respondendo. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2003-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

PROCESSO Nº 030-002.787/2002 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: reforma de dois sanitários, cinco quiosques e cinco toldos, no Pólo 3 do Projeto Orla, localizado no Setor de Hotéis e Turismo Norte – SHTN, em Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/05 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 08/13. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 252.600,07 (Duzentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos reais e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300.3519.0142; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 252.600,07 (Duzentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 00374, emitida em 25/02/2003, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais

disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2003. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras - Respondendo. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 0041/2003-CEB. PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FUTURA INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA. PROCESSO Nº 093.002.758/2002-CEB, TPM Nº 021/2002-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2003; OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS EXECUTIVAS COM BRAÇO E MESA DE REUNIÃO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.244,80 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DESPESA COM PUBLICAÇÃO: CEB. ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e HAROALDO BRASIL DE CARVALHO e pela FUTURA, ELISE ELEONORE DE BRITES.

ESPÉCIE: Contrato nº 0047/2003-CEB. PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a KIT ACESSÓRIOS PARA CABOS ELÉTRICOS LTDA. PROCESSO Nº 093.001.482/2002-CEB, Concorrência para Registro de Preços Nº 019/2002-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2003; OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ELÉTRICA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais). DESPESA COM PUBLICAÇÃO: CEB. ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e HAROALDO BRASIL DE CARVALHO e pela KIT ACESSÓRIOS, VIRGÍLIO ROBERTO CAMPOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 0050/2003-CEB. PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a LOJA ELÉTRICA LTDA. PROCESSO Nº 093.001.482/2002-CEB, CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2002-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2003; DATA DE VIGÊNCIA: 27/06/2003; OBJETO: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ESTOPA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 269.624,82 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). DESPESA COM PUBLICAÇÃO: CEB. ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e HAROALDO BRASIL DE CARVALHO e pela LOJA ELÉTRICA: JOSÉ MAGALHÃES DE SOUSA.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 3/2003- METRÔ - DF

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ - DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público a realização do Convite nº 003/2003-METRÔ/DF, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, PLOTAGEM E ESCANERIZAÇÃO. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 24/03/2003, das 09:00 às 12 horas e das 14:30 às 17:00 horas, no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ - DF, localizado na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras, Brasília - DF. A sessão pública para recebimento e abertura dar-se-á no dia 01/04/2003 às 09:30 horas no local acima. Maiores informações através dos telefones 353-7158, 353-7146 e 353-7155.

IRACEMA MARQUES DA LUZ  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2003- SSPDS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002 PROCESSO Nº: 050.001.072/2002 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social x LM – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 005/2003 - CPLS/SCL/SEFP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de cópias xerográficas, heliográficas e plotagens, consoante especifica a Carta Convite nº 05/2003 - CPLS/SCL/SEFP e anexos e Proposta. VALOR: R\$ 6.000,00 ( seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010085170167. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: Número: 2003NE00207 no valor de 500,00 ( quinhentos reais). Data de emissão: 13/03/2003. EVENTO: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2003. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2003. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE



FARIA, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. PELA CONTRATADA: EDIVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2003- SSPDS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002 PROCESSO Nº: 050.000.901/2002 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social x PRO – SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 21/2003 - CPLS/SCL/SEFP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de treinamento em informática, com profissionais qualificados, a fim de treinar 04 (quatro) técnicos da área de Gerência de Engenharia e Arquitetura da SSPDS, nos cursos de Autocad 2002 nível I e Autocad 2002 nível II, consoante especifica a Carta Convite nº 21/2003 - CPLS/SCL/SEFP e anexos e Proposta. VALOR: R\$ 2.620,00 ( dois mil e seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06128200026550006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: Número: 2003NE00208 no valor de 2.620,00 ( dois mil e seiscentos e vinte reais). Data de emissão: 13/03/2003. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até a conclusão dos serviços. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2003. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. PELA CONTRATADA: SYLVIA BEATRIZ MACHADO, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2003- SSPDS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002 PROCESSO Nº: 050.001.078/2002 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social x CARLOS CÉSAR VIEIRA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 06/2003 - CPLS/SCL/SEFP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, cópias, modelagem de chaves e consertos de fechaduras, fornecimento e instalação de fechadura tetra, fornecimento e instalação de fechadura simples, consoante especifica a Carta Convite nº 06/2003 - CPLS/SCL/SEFP e anexos e Proposta. VALOR: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010085170167. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: Número: 2003NE00192 no valor de 500,00 ( quinhentos reais). Data de emissão: 07/03/2003. EVENTO: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até a 31/12/2003. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2003. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. PELA CONTRATADA: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2003- SSPDS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002 PROCESSO Nº: 052.001.895/2001 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social x YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/SuCLC/SEFP. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) veículos tipo motocicletas, nacional, marca Yamaha, modelo TDM 225, zero km, ano de fabricação e modelo 2002, tipo Trail, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/SuCL/SEFP e anexos e Proposta. VALOR: R\$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06181260010540001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 320. NOTA DE EMPENHO: Número: 2003NE00022 no valor de 56.490,00 ( cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais). Data de emissão: 14/03/2003. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública – FUNDEF. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2003. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. PELA CONTRATADA: SUSSUMU YAMAKAMI, na qualidade de Procurador.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2002**

Processos: 050.000.106/2002

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I, incluindo a prestação de assistência técnica, com substituição de peças originais de fábrica, durante o período de garantia, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

A CEL torna público aos licitantes e demais interessados de acordo com o artigo 109 § 3º da Lei 8.666/93, após análise dos recursos das empresas NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA e POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, o resultado dos índices técnicos a seguir: COMPUTARELLI COMPUTADORES COM. IMPORTAÇÃO LTDA, obteve para o item 01, IT = 0,86; para o item 06, IT = 0,86, para o item 07, IT = 0,86; COMERCIAL E TÉCNICA COMPUADD DO BRASIL LTDA obteve para o item 01, IT = 0,22; para o item 03, IT = 1,00; para o item 06,

IT = 0,62; para o item 07, IT = 0,62; ITAUTEC PHILCO S/A obteve para o item 01, IT = 0,83; POSITIVO INFORMÁTICA LTDA obteve para o item 01, IT = 0,76; NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA obteve para o item 01, IT = 1,00; para o item 05, IT = 1,00; para o item 06, IT = 1,00; para o item 07, IT = 1,00; INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – desclassificada; e fixa ainda a data de 01/04/2003 às 10 horas a abertura das propostas de preços, caso não haja interposição de recurso e que as vistas do Processo encontra-se a disposição dos interessados no SAM Conjunto A, Bloco A, 2º andar, Sala 215 e pelo endereço www.ssp.df.gov.br.

Brasília, 21 de março de 2003  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2003**

Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento e prestação de serviços prediais, composto de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, peças de reposição, serviços de engenharia de pequena monta, sistema de ar condicionado central, manutenção de no-breaks e estabilizadores. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento da habilitação da licitação em referência. Todas empresas estão habilitadas.

Brasília, 20 de março de 2003  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 1/2003-DE/PMDF  
HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para habilitação de profissionais para serviço de assessoramento técnico-pedagógico e regência de classe, sendo necessário o nível mínimo de graduação. A contratação dos profissionais é para atender as necessidades do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, no presente ano, especialmente para o Curso de Formação de Soldados 2003.

#### 1. DO OBJETIVO.

Pré-habilitar profissionais das diversas áreas de interesse da Polícia Militar para possível contratação.

#### 2. DO CARGO

Os prestadores de serviços de assessoria técnico-pedagógico e de regência de classe serão contratados, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do serviço na área de ensino do CFAP/PMDF.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os valores da hora de assessoria técnico-pedagógica e de regência de Classe serão definidos em conformidade com a portaria PMDF nº 339 de 17 de janeiro de 2002.

3.2 Para efeito de pagamento de horas-aula, serão considerados, ainda, as conferências, palestras, painéis, seminários, reuniões, recuperação paralela de discentes, assessoria técnico-pedagógica, atualização ou revisão de currículos e planos de matérias.

3.3 Os serviços de assessoramento técnico-pedagógico não poderão exceder à 80 horas mensais.

3.4 A hora-aula para serviço de assessoramento técnico-pedagógico será hora cheia, ou seja, 60 minutos e a hora-aula para regência de classe terá duração de 50 minutos.

#### 4. DA CONTRATAÇÃO

Será feita através de licitação pública, tipo técnica e preço, observando o contido na Lei nº 866/93, de 21 de junho de 1993.

#### 5. QUANTO AO NÍVEL DE CLIENTELA COM A QUAL ATUARÁ O PROFISSIONAL

##### 5.1 Acesso profissional.

- Alunos do Curso de Formação de Soldados (nível médio)

#### 6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA (TITULAÇÃO)

##### 6.1 Graduação para ministrar aulas no:

6.1.1 Curso de Formação de Soldados.

6.1.2 Serviços de Assessoria Técnico-Pedagógica

#### 7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER APRESENTADA

7.1 Diploma de graduação (e de títulos superiores, se for o caso) emitidos por estabelecimentos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação (cópia autenticada).

7.2 Curriculum Vitae;

7.3 Carteira de Identidade (cópia autenticada)

7.4 Uma foto 3x4;

7.5 Outros diplomas que possuir, conforme o curriculum vitae apresentado (cópia autenticada).

7.6 Nada consta da Justiça Cível e Criminal (Cartório de Distribuição)

#### 8. DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS NO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Curso de Formação de Soldados.

8.1.1 Psicologia	400 h/a
8.1.2 Sociologia do Crime	200 h/a
8.1.3 Criminalística	400 h/a
8.1.4 Direito Penal	1600 h/a
8.1.5 Direito Processual Penal	400 h/a
8.1.6 Direito Penal Militar	200 h/a
8.1.7 Direito Constitucional	300 h/a
8.1.8 Direito da Criança e do Adolescente	300 h/a

9. SERVIÇO DE ASSESSORIA

9.1 Assessoramento Técnico-Pedagógico \* 80 horas (mensais)

(\* ) Contrato Anual.

10. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1 Curso de Formação de Soldados

10.1.1 Início: 07/ABR/03

10.1.2 Término: 31/OUT/03

10.1.3 Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Taguatinga Norte)

10.1.4 Horário: de 07:00 às 15:40hs.

11. LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

11.1 Local das inscrições: Diretoria de Ensino, situada na SAISO, Setor Policial Sul, Anexo do QCG (Palácio Tiradentes), Brasília-DF

11.2 Horário das Inscrições: 09:00 às 17:00hs, exceto quarta-feira que será de 09:00 às 12:00hs.

11.3 Período: de 28/MAR à 10/ABR/03

12. DO CADASTRAMENTO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Os Candidatos inscritos conforme as exigências deste edital, serão objeto de apreciação, através da documentação apresentada, para cadastramento e habilitação junto a Corporação, para participação de licitação pública.

Brasília-DF, 21 de março de 2003.

LUIZ ROBERTO LOBO RODRIGUES – Cel QOPM

Diretor de Ensino

## SECRETARIA DE CULTURA

### FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2002

PROCESSO: 150.000.449/2002 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X WLADIMIR DA CUNHA BARROS, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 010/2002. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 120 (Cento e vinte) dias a contar de 24 de dezembro de 2002, para a execução do projeto "GRAVAÇÃO DE CD", podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura. P/Cedente: PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, P/Beneficiário: WLADIMIR DA CUNHA BARROS, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2002

PROCESSO: 150.000.303/2002 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 042/2002. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 120 (Cento e vinte) dias a contar de 26 de dezembro de 2002, para a execução do projeto "TEX QUARTETO INSTRUMENTAL", podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura. P/Cedente: PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, P/Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CHAVES, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2002

PROCESSO: 150.000.406/2002 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCOS DE SOUZA MENDES, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 051/2002. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 120 (Cento e vinte) dias a contar de 23 de março de 2003, para a execução do projeto "O SOM, AS MÃOS E O TEMPO", podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura. P/Cedente: PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, P/Beneficiário: MARCOS DE SOUZA MENDES, Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2002

PROCESSO: 150.000.056/2002 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CARLOS EDUARDO BIVAR PEREIRA, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 052/2002. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias a contar de 26 de janeiro de 2003, para a execução do projeto "AMIGOS DE BRASÍLIA CANTAM CARLOS BIVAR", podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura. P/Cedente: PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, P/Beneficiário: CARLOS EDUARDO BIVAR PEREIRA Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 84, DE 10 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ - DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Material de Construção da Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF, Processo nº: 160.001.627/2002, Empresa: Ramjel Estruturas Metálicas Ltda, Endereço: Quadra 01 Lotes 64 e 66.

LINDBERG AZIZ CURY

Secretário

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 260.018.740/2001. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X TECNOLTA – Equipamentos Eletrônicos Ltda.- ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2002. OBJETO: Objetiva a alteração contratual, da Cláusula Oitava do referido contrato, com base no art. 57 § 2º da Lei no. 8.666/93, e da Justificativa constante no processo. VIGÊNCIA: a partir de 12-03-2003 até 31/12/2003. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2003. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: representado por Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pelo CONTRATADO: Tecnolta – Equipamentos Eletrônicos Ltda: representado por Henrique Machado Borges. Testemunhas: José Roberto Fernandes Val Franco e Shirley Margery Valério.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.001.674/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 089/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e M. dos Remédios Cardoso Araújo-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 28, Conjunto 05, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria dos Remédios Cardoso Araújo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.680/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 090/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e E. F. de Oliveira Júnior-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 29, Conjunto 07, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do

instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Euclides Francisco de Oliveira Júnior. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.902/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 091/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Mercantil Pollux Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 38, 40, 42, 44, Setor Industrial I, de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Marcos Roberto Cruz. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.921/2000. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação nº. 092/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e A&R Avicultura e Agropecuária Ltda-me. OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 929/2001, datado de 24.05.2001, na parte que se refere a Cláusula Primeira – Do objeto, no que se refere a área total do imóvel, que constou erradamente como sendo: 204,43m², quando na realidade e para constar corretamente é: 227,99m²; Terceira – Do valor do imóvel que constou erradamente como sendo: R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), quando na realidade e para constar corretamente é: R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais) e Quarta - Do valor da taxa mensal que constou erradamente como sendo: R\$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), quando na realidade e para constar corretamente é: R\$ 204,75 (duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Roberto Siqueira Silva. TESTEMUNHAS: Abraão Ricardo de Sousa e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO 160.001.780/1999. ESPÉCIE: Instrumento Particular de Distrato nº 0093/2003. DISTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Nunes Peças e Serviços Ltda-me. OBJETO: Distratar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1412/2001, datado de 23.10.2001 que concedeu o Lote 23, Quadra 03, Conjunto C, ADE-Ceilândia-DF. DATA DE ASSINATURA: 12.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Ademar Francisco Santos de Cerqueira. P/DISTRATANTE: Maria Clementino Nunes. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.381/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 094/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Marcenaria Nandão Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 34, Quadra 08, Setor Industrial I de Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Fernando Bernadino de Melo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.001.149/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 95/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Centro de Formação de Condutores-B Alternativa Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 30, Conjunto 07, Quadra 600, ADE, Recanto das Emas-DF. EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Ramos Nascimento de Castro. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.282/1994. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 096/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alberto Vitório Corá-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 06, Conjunto C, SHC/SW, Qd. Mista, Sudoeste 02, Brasília-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Alberto Vitório Corá. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO 160.003.417/2000. ESPÉCIE: Instrumento Particular de Distrato nº 0097/2003. DISTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e PIPI Móvel – Locação de Sanitários Móveis Ltda. OBJETO: Distratar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 324, datado de 03.04.2002 que concedeu os Lotes 17 e 19, Quadra 08, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. DATA DE ASSINATURA: 26.02.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/DISTRATANTE: Maria do Carmo Cunha Rodrigues. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.033/2001. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 098/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Aparecida Rodrigues Costa de Sousa-me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 37, Quadra 04, Setor Industrial I, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 122,85 (cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 19.03.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Aparecida Rodrigues Costa de Sousa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.000.914/99. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 99/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Distrito Federal para usufruto da Administração Regional da Candangolândia. OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso a Título Precário nº 366/2001, datado de 1.03.2001, que tem como objeto a utilização, pela Administração Regional, do galpão e respectiva área limítrofe, contíguos àquela Administração, visando prorrogar o prazo de vigência do referido Termo. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Autorizados pela Diretoria Colegiada em sua 2192ª Sessão, realizada em 25.02.2003. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27.02.2003. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Ademar Francisco S. de Cerqueira. Permissionária: João Dantas dos Santos. TESTEMUNHAS: Francisca F de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 111.001.279/1999. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 100/2003. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CETEFE – Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial. OBJETO: aditar o Contrato nº



477, datado de 28.03.2000, objetivando o fornecimento de 20(vinte) trabalhadores portadores de deficiência física, para exercerem funções de Digitador, auxiliar de Administração, mensageiro, Garçom e copeiro, visando prorrogar o prazo, suplementar recursos e incluir cláusula de reajuste de acordo com o IGPDI-FGV – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna da FGV. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 2192ª Sessão, realizada em 25.03.2003. VALOR: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), sendo R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) para o exercício de 2003 e o restante para o exercício de 2004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Terracap, Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0169 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Terracap, Classificação Econômica 3390.37 – Locação de mão-de-obra, conforme Nota de Empenho nº 209, datada de 26-02-2003. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18-3-2003. P/CONTRATANTE: Eri Rodrigues Varela, Francisco Sebastião Morais e Ademar Francisco S. de Cerqueira. P/CONTRATADA: Ulisses de Araújo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

AVISO Nº 4/2003

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas: ADE RECAN-TO DAS EMAS/DF: ALESSANDRA MARTINS DOURADO – ME, CNPJ 03.009.397/0001-70, Lote 24, Conjunto 1, Quadra 400, Processo nº 160.001.798/2001, Decisão nº 273/2003. CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MUNDO IDEAL LTDA – ME, CNPJ 04.274.206/0001-60, Lote 20, Conjunto 4, Quadra 400, Processo nº 160.001.371/2001, Decisão nº 286/2003. CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.604.476/0001-67, Lote 7, Conjunto 1, Quadra 600, Processo nº 160.001.585/2001, Decisão nº 272/2003. DERSON JOSÉ DA COSTA – ME, CNPJ 03.688.472/0001-77, Lote 12, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.001.495/2001, Decisão nº 274/2003. GERALDO NUNES DE JESUS – ME, CNPJ 03.357.342/0001-51, Lote 6, Conjunto 2, Quadra 200, Processo nº 160.002.222/2001, Decisão nº 282/2003. JORGE LUIZ NASCIMENTO DE CARVALHO – ME, CNPJ 03.776.292/0001-47, Lote 20, Conjunto 5, Quadra 400, Processo nº 160.001.539/2001, Decisão nº 283/2003. JOSÉ EDSON DE SOUSA SILVA – ME, CNPJ 02.179.845/0001-11, Lote 26, Conjunto 8, Quadra 600, Processo nº 160.001.772/2001, Decisão nº 279/2003. JURANDIR FERREIRA DE ARAÚJO – ME, CNPJ 03.507.853/0001-02, Lote 24, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.001.542/2001, Decisão nº 278/2003. LUIZ JOSÉ DIAS – ME, CNPJ 72.640.279/0001-89, Lote 5, Conjunto 1, Quadra 200, Processo nº 160.001.231/2000, Decisão nº 280/2003. MARIA IMALDA FERREIRA NATAL COSTA – ME, CNPJ 02.213.059/0001-93, Lote 7, Conjunto 2, Quadra 200, Processo nº 160.001.509/2001, Decisão nº 277/2003. MARIA LÚCIA RODRIGUES – ME, CNPJ 03.331.379/0001-00, Lote 15, Conjunto 2, Quadra 600, Processo nº 160.001.541/2001, Decisão nº 270/2003. MARIALVA APARECIDA FERREIRA – ME, CNPJ 03.951.564/0001-06, Lote 21, Conjunto 8, Quadra 600, Processo nº 160.001.223/2001, Decisão nº 271/2003. SÉRGIO EDUARDO DE ALBERNAZ – ME, CNPJ 04.074.921/0001-50, Lote 19, Conjunto 5, Quadra 400, Processo nº 160.002.178/2001, Decisão nº 281/2003. ÁREA ESPECIAL SAIA VELHA DE SANTA MARIA/DF: LOGSERVE – LOGÍSTICA SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO LTDA, CNPJ 05.398.080/0001-07, Lote 1, Processo nº 160.001.807/2002, Decisão nº 262/2003. SCIA DO GUARÁ/DF: COMÉRCIO DE VEÍCULOS ILIMITED LTDA, CNPJ 03.432.856/0001-24, Lote 14, Conjunto 1, Quadra 14, Processo nº 160.001.866/2001, Decisão nº 285/2003. LINK CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.813.082/0001-81, Lote 17, Conjunto 5, Quadra 15, Processo nº 160.000.673/2001, Decisão nº 269/2003. MATRIX LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS S/A, CNPJ 38.007.829/0001-99, Lote 13, Conjunto 14, Quadra 8, Processo nº 160.000.818/2001, Decisão nº 284/2003. ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF: ALFA AUTO MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA – ME, CNPJ 03.186.387/0001-00, Lote 20, Conjunto G, Quadra 3, Processo nº 160.001.934/2001, Decisão nº 264/2003. SHIRLEY REJANE TEIXEIRA VALENTE – ME, CNPJ 03.295.815/0001-33, Lote 2, Conjunto A, Quadra 4, Processo nº 160.002.104/2001, Decisão nº 276/2003. ÁREA CENTRAL DE SAMAMBAIA/DF: DF COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 03.827.063/0001-04, Lote 1, Conjunto C, QI 416, Processo nº 160.001.840/2001, Decisão nº 268/2003. SETOR INDUSTRIAL I DA CEILÂNDIA/DF: DELÍCIAS DA VOVÓ LOURDES LTDA – ME, CNPJ 04.631.208/0001-60, Lote 48, Quadra 8, Processo nº 160.002.344/2001, Decisão nº 267/2003. ADE ÁGUAS CLARAS/DF: NILO SERVIÇOS DE EVENTOS FESTIVOS LTDA – ME, CNPJ 01.694.071/0001-02, Lote 7, Conjunto 14, Processo nº 160.002.402/2001, Decisão nº 275/2003.

Brasília, 21 de março de 2003

ERI RODRIGUES VARELA

Presidente

AVISO (\*)

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu à SUMAM/ SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA, para o reordenamento dos lotes F, G, H, I e J da QI-A, (QI. 3) do Setor de Habitações Individuais Sul, Região Administrativa do Lago Sul - RA-XVI.

Brasília, 13 de março de 2003

ERI RODRIGUES VARELA

Presidente

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 51, pág. 57 de 14/3/2003.

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto nos parágrafos 2º do artigo 51 e 1º do artigo 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília/ RA – I, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 29 de abril de 2003, às 15h (quinze horas), no auditório da Administração Regional de Brasília localizado no Térreo do Edifício Sede da Administração Regional de Brasília, SCN Quadra 04 Bloco “C”, para apreciação e deliberação do interesse público na DESAFETAÇÃO de área pública de uso comum do povo, com superfície total de 5.200m² (cinco mil e duzentos metros quadrados), localizada no Setor de Administração Federal Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA-I, destinada à Câmara Federal, segundo Lei Complementar nº 672, de 27 de dezembro de 2002, conforme Processo número 260.024.035/2002.

CLAYTON AGUIAR

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2003

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ 00.534.560/0001-26 - Contratada: CONSERVO BRASILIA SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 00.009.282/0001-98 - Objeto: prestação de serviço de operação da Central de Comutação Telefônica-PABX do TCDF - Processo nº 000.000.025/2003 - Licitação: Tomada de Preço - nº 1/2003, com fulcro no art. 23, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/1993, alterado pela Portaria nº 15, de 2/6/1998 - vigência: 17/3/2003 até 16/3/2004. Valor total estimado: R\$ 60.131,04 (sessenta mil, cento e trinta e um reais e quatro centavos) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01032010085170168 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2003NE00191 - Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Data da assinatura: 17/03/2003 - Assinam: Pela contratante, Josivan Oliveria Silva; pela contratada, Ronaldo de Sousa Cardoso.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO  
CONVITE Nº 6/2003

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, informo o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, objetivando a aquisição de material bibliográfico nacional, quais sejam, livros, CD Rom, e audiovisuais. Desclassificada a empresa W.E. Liv. Jur. Ltda. - ME por descumprir o item 3.1 “f” do edital. Vencedora: A empresa Entrelinhas Sulbel Gráfica e Editora Ltda.

Brasília, 18 de março de 2003

HENRIQUE DE FREITAS SOARES

Presidente

**3ª INSPETORIA**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2/03-3ªICE

O Inspetor da 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e tendo em conta a autorização constante da Decisão nº 12/2003, proferida na Sessão Extraordinária Reservada nº 320, de 27.02.03, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 5.959/95, tratando de apuração de denúncia

formulada sobre possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em que foi determinada a CITAÇÃO por edital do Sr. VALQUÍRIO CARLOS IRMÃO, representante da ENCI-VIX ENGENHARIA LTDA., o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto na Decisão nº 29/01, de 29.03.01, nos termos do art. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94, e conforme art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 19/98, e entendimento firmado nesta Corte por meio da Decisão nº 2.693/99. As alegações de defesa, sujeitas a comprovação, devem-se fazer acompanhar de documento hábil, sob pena de serem liminarmente rejeitadas. Não oferecida defesa no prazo estabelecido, o Tribunal fixará a multa, com base nos elementos dos autos. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13h30m às 18h30m, na 3ª Inspeção de Controle Externo, localizada no 9º andar do Edifício Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva. Informações podem ser obtidas pelo telefone 314-2195, no mesmo horário.

JORGE LUIZ PESSOA FARIA

Inspetor

## INEDITORIAIS

### CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a licença de Operação para atividade de torrefação e moagem de café, na QI 21 Lotes 18/26 – Taguatinga-DF – Cep: 72.135-210, processo nº 030010220/88. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Teones Barbosa de Souza – Diretor.  
DAR – 9079/03

### CONDOMÍNIO BEIJA-FLOR

#### AVISO DE REQUERIMENTO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, autorização para perfuração de poço tubular profundo no seguinte local: DF-150, KM 05, Condomínio Beija-Flor, Sobradinho – DF. José Cavalcante, Síndico.  
DAR – 9075/03

### COOPERTRANS - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL LTDA

CNPJ.: 01.243.756/0001-24

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com a deliberação da Diretoria e com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores associados, que nesta data somam o número de 32 (trinta e dois), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31/03/2003, às 18:00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 do número de cooperados, em segunda convocação às 19:00 com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda em terceira e última convocação às 20:00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, à realizar-se na sede do auditório do Sindicato dos Jornalistas do DF, SIG/SUL QD. 02 Nº 430 CEP.: 70.610-400 BRASÍLIA - DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas do órgão de Administração, compreendidos: 1.1- Relatório da Gestão; 1.2 - Balanço referente ao Exercício de 2002; 1.3 - Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2002; 1.4- Parecer do Conselho Fiscal. 2- Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2002. 3- Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte. 4- Eleição de um associado para o preenchimento de uma vaga no Conselho Vogal. 5- Eleição do Conselho Fiscal para o Exercício de 2003.6- Assuntos Gerais. Brasília - DF, 28 de Fevereiro de 2003. Osvaldo Muller. Diretor Presidente.  
DAR – 9080/03

### ELITE VEÍCULOS LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/ atividade: compra, vendas, consignação de veículos novos e usados, local lote 09 conjunto 07 da quadra 15 – SCIA Guará – DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Michel Kouzak, Sócio Proprietário.  
DAR – 9071/03

### HC CONSTRUTORA S/A

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade: armazenamento de materiais de construção

(almoxarifado), local: SCIA Qd. 09 Cj. 02 Lt. 03 - Guará 2. Não foi determinada elaboração de Estudo Ambiental. Sebastião de Carvalho Neto – Diretor. Brasília, 25 de março de 2003.  
DAR - 9058/03

### OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE

Quadra 14 Área Especial nº 01 – Sobradinho/DF  
CNPJ 00.627.927/0001-56

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2002			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante		Passivo circulante	
Disponível			
Caixa	316,16	Obrigações Trabalhistas	
Bancos Conta Movimento		Contrib. Sindical a Recolher	27,48
B. Brasil – 401686-6	84,81	F.G.T.S. a recolher	1.391,39
B. Brasil – 90697-2	1.707,49	INSS a recolher	1.510,19
Créditos a receber	350,16	PIS-FOLHA a recolher	343,61
Cheques devolvidos	601,00	Salários a pagar	6.457,17
Crédito de INSS	18,27		
Total do Ativo Circulante	3.077,89	Total do Passivo Circulante	9.729,84
Ativo permanente			
Imobilizado		Patrimônio Social Líquido	
Imóveis	144.828,95		
Máquinas e equipam.	1.944,00	Patrimônio Social	161.802,88
Móveis e utensílios	4.224,22		
Veículos	20.278,88	Déficit acumulado	(19.873,85)
Total	171.326,05		
Depreciação acumulada			
Depreciação s/ máquinas	695,67		
Depreciação s/Móveis	1.770,52	Total do Patrimônio Social	141.929,03
Depreciação s/Veículos	2.027,88		
Total da Depreciação	148.580,98		
Total do Ativo	151.658,87	Total do Passivo	151.658,87
		Brasília, 31 de dezembro de 2002 - Melchior Munhoz Filho - Presidente	
		Willian Pereira de Sales – Técnico Contábil – CRC DF 010 276 / 05	
		DAR – FILANTROPIA.	

### REGISCAR REPRESENTAÇÕES LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a Licença de Operação nº 184/2002 para atividade de comércio de veículos em geral, no SCIA Quadra 15 Conj. 08 loja 15. Processo nº 190.000.656/2001. Não foi determinada a elaboração de estudo ambiental. José Magalhães Regis, Proprietário, Gerente.  
DAR - 9074/03

### SINDMAC - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDMAC, de acordo com as prerrogativas atribuídas pelo Estatuto desta entidade, convoca as empresas associadas e demais representadas para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de março de 2003, às 08:00 (1ª convocação e às 08:30 (2ª e última convocação), no SIA Tr 03 Lote 1310 sala 320 – Brasília-DF. Com a seguinte pauta: Alteração do Estatuto Social da Entidade. Miguel Soares Neto – Presidente – Brasília-DF., 21 de março de 2003.  
DAR – 9077/03

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília -DF Telefone 224-3808  
CNPJ – 00.031.724/0001-00

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, ADM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A, e ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A Localizada no seguinte endereço: STRCS TRECHO 02 CJ. A LOTES 1/2 BRASÍLIA - DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 2003, em 1ª convocação às 10h ou em 2ª convocação 10h:30m no endereço supra citado, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia a) Discussão e deliberação sobre a implantação do Banco de Horas, conforme a CCT, e legislação pertinente, b) Assuntos Gerais Brasília-DF, 21 de março de 2003. Geralda Godinho de Sales – Presidente.  
DAR - 9091/03

ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A  
C.N.E.J. N.º 38.059.846/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A ATP Tecnologia e Produtos S.A., empresa subsidiária integral da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais S/A - ASBACE, foi constituída em 1995, com objetivo de prestar serviços a Instituições Financeiras. Seu foco de atuação está voltado para soluções terceirizadas ou compartilhadas nas áreas de processamento eletrônico de documentos; transmissão de dados por meios eletrônicos; retaguarda de serviços bancários e desenvolvimento de recursos humanos. Atualmente presta serviços a mais de 80 instituições

financeiras. Obteve, no exercício, um lucro líquido de R\$ 182 mil. Registrou, no exercício, índice de liquidez geral, da ordem de 0,83, e de liquidez corrente, de 2,83, além de uma estrutura de capitais, em que 62% de seus ativos são financiados com recursos próprios, o que comprova sua saúde financeira.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2003

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ Mil

	2002	2001		2002	2001
<b>ATIVO</b>	<b>43.911</b>	<b>35.843</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>43.911</b>	<b>35.843</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.623</b>	<b>16.074</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.234</b>	<b>4.604</b>
Caixa e bancos	264	79	Fornecedores	3.124	2.106
Títulos e valores mobiliários	7.820	8.918	Obrigações Tributárias	483	176
Clientes	4.786	3.677	Obrigações Trabalhistas	2.072	1.904
Adiantamentos	264	106	Encargos Sociais	359	402
Impostos à recuperar	3.492	2.476	Outras contas e despesas a pagar	196	16
Estoques	498	539			
Outras contas a receber	499	279			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.205</b>	<b>866</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16.377</b>	<b>10.331</b>
Contas a receber	193	193	Empresas ligadas	16.263	10.040
Depósitos e cauções	1.012	673	Projetos RVA	314	291
<b>PERMANENTE</b>	<b>25.083</b>	<b>18.903</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.100</b>	<b>20.908</b>
Investimentos	9.138	5.384	Capital social	20.743	20.743
Deságio Contr. Investimento	(780)	(780)	Reservas de capital	0	0
Imobilizado	15.930	10.158	Reservas de lucros	168	158
Diferido	795	3.841	Lucros acumulados	7	0
			Resultado do Exercício	182	7

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ Mil

	Capital social	Reserva capital	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000</b>	<b>13.025</b>	<b>6.001</b>	<b>167</b>	<b>1.708</b>	<b>20.901</b>
Lucro líquido do exercício					
Destinação:					
Reserva de capital	6.001	(6.001)	-	7	7
Lucros Acumulados	1.708			(1.708)	
Reserva legal	9		(9)		
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001</b>	<b>20.743</b>	<b>-</b>	<b>158</b>	<b>7</b>	<b>20.908</b>
Lucro líquido do exercício					
Destinação:					
Lucros Acumulados				(10)	
Reserva legal			10		
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002</b>	<b>20.743</b>	<b>-</b>	<b>168</b>	<b>189</b>	<b>21.100</b>



CONTINUAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO Em R\$ Mil			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ Mil		
	2002	2001		2002	2001
1- RECEITA OPERACIONAL	<u>45.102</u>	<u>41.698</u>	ORIGENS DE RECURSOS		
Serviços de compensação	20.007	25.253	DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
Serviços de Entrada de dados e Custódia	12.103	4.164	Lucro líquido do exercício	192	7
Serviços de Microfilmagem	2.112	2.172	Despesas/(receitas) que não afetam o capital circulante:		
Serviços de Impressão Eletrônica	4.236	4.591	Depreciação e amortização	2.061	1.640
Serviços de Arrecadação	5.733	5.393			
Serviços de Transações Eletrônicas	963	974		2.061	1.640
Cursos, eventos e assessoria	2.637	2.079			
Outros serviços	1.109	156	DE TERCEIROS		
(-)Impostos e devoluções	(3.498)	(3.084)	Aumento do exigível a longo prazo	6.246	6.755
2- DESPESAS OPERACIONAIS	(44.998)	(41.691)	Redução do realizável a longo prazo		
Pessoal	(23.574)	(19.996)	Baixa do ativo diferido	3.541	-
Serviços Essenciais	(2.697)	(2.534)		<u>9.787</u>	<u>6.755</u>
Aluguéis e leasing	(4.168)	(3.252)			
Manutenção e Conservação	(2.146)	(2.102)	TOTAL DAS ORIGENS	<u>12.040</u>	<u>8.402</u>
Serviços especializados	(3.259)	(4.702)	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Viagens	(478)	(410)	Aumento do realizável a longo prazo	339	507
Seguros	(76)	(60)	No ativo permanente:		
Impostos e taxas	(295)	(180)	Investimento	3.754	-
Transporte e Locomoção	(3.920)	(3.664)	Imobilizado	6.951	2.021
Materiais de Consumo	(5.246)	(5.013)	Diferido	1.097	2.198
Depreciação e Amortização	(2.061)	(1.640)		<u>11.782</u>	<u>4.219</u>
Despesas de Marketing	(2.108)	0	TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>12.121</u>	<u>4.726</u>
Outras despesas	(452)	(511)	AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	<u>(81)</u>	<u>3.676</u>
(-)Rateio de despesas	4.278	1.342	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
(-)Despesas/Receitas Financeiras	<u>1.204</u>	<u>1.031</u>	Ativo circulante		
3- RESULTADO OPERACIONAL	<u>404</u>	<u>7</u>	No fim do exercício	17.623	16.074
4 PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS	(95)		No início do exercício	16.074	17.032
5- LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	<u>309</u>	<u>7</u>		1.549	(958)
6- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(117)	-	Passivo circulante		
7- LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>192</u>	<u>7</u>	No fim do exercício	6.234	4.604
			No início do exercício	4.604	9.738
				1.630	(4.674)
			AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAPITAL PRÓPRIO	<u>(81)</u>	<u>3.676</u>

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 2001 (Em R\$ Mil)

## 1 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) O regime contábil é o de competência;
- b) A classificação do circulante, do longo prazo e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76;
- c) Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridas e deduzidos as correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
- d) Os serviços de compensação são demonstrados pelos valores de realização auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;
- e) A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber;
- f) O ativo imobilizado e o diferido estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas anuais descritas na nota 3, e a amortização do diferido é calculada à taxa de 20% ou em função dos prazos contratuais, no caso de benfeitorias em imóveis de terceiros;
- g) As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos, quando cabíveis;
- h) Os investimentos relevantes em sociedades controladas foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

## 2 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2002	2001
Certificados de depósitos bancários	7.820	8.918
Total	<u>7.820</u>	<u>8.918</u>

## 3 INVESTIMENTO EM CONTROLADA

	2002	2001
DATALINK Ltda. -controlada integral		
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	5.384	5.384
Lucro líquido do exercício		
Participação	<u>99,99%</u>	<u>99,99%</u>
Movimentação do investimento no exercício:		

## Custo equivalente:

	2002	2001
Saldo do investimento bruto		
Saldo em 31 de dezembro bruto	5.384	5.384
Adiantamento para futuro aumento de capital		
Integralização de capital		
Resultado de equivalência patrimonial		
Saldo do investimento bruto	<u>5.384</u>	<u>5.384</u>
Deságio:		
Deságio auferido		
Deságio na aquisição de participação	(780)	(780)
Saldo do Investimento líquido	4.604	4.604
Títulos (LFT)	(*)3.754	0
Total dos investimentos	<u>8.358</u>	<u>4.604</u>

Quando da aquisição das quotas da Datalink Ltda, o valor efetivamente desembolsado pela ATP S/A, foi inferior ao montante registrado no Patrimônio Líquido da empresa adquirida, justificando a apropriação do deságio na rubrica de investimentos.

(\*) Trata-se de Letras Financeiras do Tesouro - LFT, adquiridas em 2002 e com vencimento em quatro (04) anos.

## 4 IMOBILIZADO

	2002	2001	Taxas anuais de depreciação (%)	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquida	
Edificações	7.366	(1.341)	6.025	4
Imobilizações em andamento	183	-	183	483
Terrenos	949	-	949	949
Móveis e utensílios	974	(221)	753	10
Máquina de escritório	284	(27)	257	10

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

3

Veículos	161	(12)	122	154	20
Centro processamento de dados	4.461	(2.777)	1.689	1.740	40*
Software	5.700	(573)	5.127	-	33,33
Benefícios Imóveis Terceiros	3.886	(3.131)	755	-	**
Sistema de comunicação	73	(3)	70	49	
Total	<u>24.040</u>	<u>(8.110)</u>	<u>15.930</u>	<u>10.458</u>	

(\*) Em função da utilização dos Centro de Processamento de Dados, em 03 turnos de 08 horas a associação utiliza o percentual de depreciação acelerada.

(\*\*) A taxa de amortização das Benefícios realizadas em Imóveis de Terceiros, são definidas conforme o prazo estabelecido no contrato de locação.

## 5 DIFERIDO

	2002	2001
Despesas com desenvolvimento de software	91	994
Benefícios em imóveis de terceiros	-	3.416
Despesas pré-operacionais	800	2.921
Amortização acumulada	(961)	(3.520)
Total	<u>795</u>	<u>3.841</u>

## 6 DESDOBRAMENTOS DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## a) Obrigações Trabalhistas (Passivo)

	2002	2001
Salários a pagar	150	4
Provisão p/férias e encargos	1.221	1.174
Provisão p/Aviso prévio	134	133
Provisão p/multa FGTS	128	76
Provisão p/Contingências	439	527
Total	<u>2.072</u>	<u>1.904</u>

## b) Encargos Sociais (Passivo)

	2002	2001
INSS a recolher	281	307
FGTS a recolher	76	77
Outras contribuições	2	18
Total	<u>359</u>	<u>402</u>

## c) Despesas de pessoal

	2002	2001
Salários	12.520	7.373
Provisões 13º/Férias	2.176	2.321
INSS	2.343	1.972
FGTS	762	659

Vale refeição	2.418	2.873
Seguros e planos Saúde	1.920	1.729
Asbace -Prev	349	347
Outras despesas	1.056	2.722
Total	<u>23.574</u>	<u>19.996</u>

## 7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social

Por ser uma subsidiária integral da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE, o capital da empresa não foi dividido em ações.

## 8 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Com base na política da administração da empresa de assumir parte das atividades operacionais da ASBACE, conforme descrito na explicativa nº 1, em fevereiro de 1997, parte dos funcionários da Associação foi transferida para ATP, bem como a execução de parte dos convênios/contratos firmados pela Associação. Em função dessas transferências e empréstimos de pessoal entre as empresas, a ASBACE passou a ceder sua mão-de-obra especializada para que a ATP desse continuidade à execução dos serviços para os quais foi contratada, gerando uma transferência de receita com base no critério adotado de rateio pela receita bruta no montante de R\$ 4.278 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002.

## 9 PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Fundação Asbace de Previdência Social é uma entidade fechada de previdência privada que tem como finalidade a suplementação dos benefícios assegurados e prestados pela previdência social oficial aos empregados das entidades patrocinadoras integrantes da Organização ASBACE.

As entidades patrocinadoras contribuem para um plano de contribuição definida com igual valor aos dos participantes, os quais, por sua vez, contribuem baseados em tabela variável de acordo com o salário percebido individualmente. Para execução de seu programa, a fundação recebeu neste exercício contribuições da ATP no montante de R\$ 349 mil (R\$ 347 mil em 2001) e encontra-se com superávit.

## 10 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A empresa possui ações trabalhistas em andamento que envolvem responsabilidades contingenciais. Com base na análise individual dos processos e tendo como suporte o parecer de seus consultores jurídicos, a provisão para contingências encontra-se suficiente para fazer face a possíveis perdas.

## 11 SEGUROS

A empresa possui cobertura de seguros para eventuais sinistros.

ATP Registro da JC-DF em 18/03/2003 sob nº 20030082358 protocolo 03/008235-8 Empresa 53 3 0000509 5 Antonio Celson G. Mendes Secretário-Geral

## DIRETORIA

GERALDO JOSÉ GARDENALI  
Presidente do Conselho de Administração

JUAREZ LOPES CANCAO  
Diretor Executivo

DURAI S VOGADO BARRETO  
Contador CRC/DF N.º 013969/0 0

## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

O Conselho Fiscal da ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, após haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2002 e tendo em vista os Pareceres da Auditoria Interna da empresa e da Trevisan Auditores Independentes,

considera que os referidos documentos refletem a realidade da situação econômico-financeira da empresa, encontrando-se em perfeita ordem. Através deste Parecer, aprova-os e os considera em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2003

MARCÍLIO AGUIAR FILHO  
Banco Nossa Caixa S/A

HERMÍNIO BEZERRA JÚNIOR  
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

KATYA ELVIRA PASTI  
Banco do Estado do Espírito Santo S/A

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

1 - Examinamos os balanços patrimoniais da ATP Tecnologia e Produtos S/A., em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 - Em nossa opinião, baseados em nossos exames, as demonstrações contábeis referidas no

parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATP Tecnologia e Produtos S.A. em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

Brasília - DF, 29 de janeiro de 2003

LUÍZ CLAUDIO FONTES  
Contador CRC 1R1032470/O-9 "T" PR "S" DF

Trevisan Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 "S" DF

## SINDIMÓVEIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados quites com as Contribuições Confederativas e Impostos Sindicais de 2001 e Contribuição Associativa de 2003, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, prevista no Artigo 16 do Estatuto Social, a realizar-se no dia 28 de março de 2003, no SCS - Ed. Palácio do Comércio 1º andar, em Brasília - DF, às 18:30 hs (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 19:00 hs (dezenove horas) em segunda e última convocação, com a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição de 9 (nove) membros Efetivos e 9 (nove) membros Suplentes que comporão 1/3 (um terço) do quadro de Conselheiros do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 8ª Região/

DF, de que trata a Lei nº 6.530/78, para o triênio 2003/2006. Brasília, DF, 21 de março de 2003. José Garcia Ribeiro - Presidente.

DAR - 9083/2003

## VALDIR NUNES DE AMORIN

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a PRORROGAÇÃO DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Posto de Gasolina Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Local: Alexandre Gusmão, gleba 03, lote 426, processo nº 191.000.339/97. Foi determinada a elaboração de RCA. Valdir Nunes de Amorim proprietário. DAR-9048/03